

CF (FN) Jose Domingos Araujo Vallim  
vallim@marinha.mil.br

## Operações Expedicionárias: a garantia dos interesses nacionais além-mar



O CF (FN) Jose Domingos Araujo Vallim serve atualmente no CGCFN como Chefe do Departamento de Doutrina. É oriundo da Escola Naval. Coursou o Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores, na Escola de Guerra Naval e o *USMC Command and Staff College* nos Estados Unidos. Serviu no 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais e no 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas como Comandante de Companhia e Oficial de Estado-Maior e no Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo, como Instrutor e Encarregado do CAOFCN.

### 1. Introdução

Uma Expedição, de acordo com o Dicionário Michaelis, tem o significado no campo militar, da remessa de tropas com um fim determinado. A preparação e o envio de um contingente militar, para outra região a fim de cumprir missão preestabelecida, é uma atividade complexa que requer o estudo do local de destino; o conhecimento dos meios disponíveis para conduzir esta força; a preparação prévia dos militares envolvidos no que se refere ao adestramento, material e principalmente suprimentos. Tal complexidade já foi vivenciada pelo nosso Corpo de Fuzileiros Navais nos primeiros momentos após a sua criação. Em maio de 1808, dois meses após a chegada da família real portuguesa ao Rio de Janeiro, o Príncipe Regente declarou guerra à França e determinou a formação de uma expedição militar com o objetivo de conquistar a Guiana Francesa, conduzindo, assim, uma represália à recente invasão de Portugal pelas tropas de Napoleão Bonaparte (*O HISTÓRICO...*, 2008). Naquela ocasião, o Governador da Capitania do Grão-Pará, Tenente – General José Narciso de Magalhães de Menezes recebeu ordem para fazer marchar forças de mar e terra com a missão de estabelecer a presença lusitana à margem direita do Rio Oiapoque. (*O HISTÓRICO...*, 2008). Organizou-se uma Expedição militar sob o comando do Tenente-Coronel Manuel Marques, formada por forças terrestres da região e reforçada por uma Força Naval oriunda do Rio de Janeiro, comandada pelo Capitão de Mar e Guerra britânico, James Lucas Yeo. Esta Força Naval, formada pela Fragata Britânica *Confiance* e mais dois Brigues, o Voador e o Infante Dom Pedro, traziam em seu interior tropas da Brigada Real de Marinha (MELO, 2010). As operações tiveram início em 15 de dezembro de 1808, sendo a rendição francesa assinada em 12 de janeiro de 1809. (*O HISTÓRICO...*, 2008). Com cerca de um mês de campanha, Caiena estava sob o controle Português.

Esse evento episódico mostrou a importância da capacidade de organizar e mobilizar uma força, dotada de navios e tropas de desembarque, com capacidade para operar independente de suas

bases, na costa de um território hostil e capaz de operar pelo tempo necessário à consecução de seus objetivos. A demonstração desta capacidade, permitiu que o Governo Português retaliasse o Governo Francês e redesenhasse a fronteira norte do Brasil, evidenciando o DNA expedicionário que marcaria a gênese do Corpo de Fuzileiros Navais.

### 2. A nova ordem mundial

Ao fim da Segunda Guerra Mundial sucedeu a polarização do globo entre o comunismo e o capitalismo, o mundo viveu quase cinco décadas de previsibilidade em suas relações políticas, militares e comerciais. Com a queda da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) no início da década de 90, o mundo passou por uma profunda reordenação geopolítica. Conforme abordado no Manual de Operações Expedicionárias do USMC (*Marine Corps Doctrinal Publication 3 (MCDP-3), Expeditionary Operations*), o fim da Guerra Fria trouxe um período de incertezas e rápidas mudanças no cenário internacional (ESTADOS UNIDOS, 1998). A bipolaridade existente no período da Guerra Fria trazia certa estabilidade e previsibilidade nas relações entre estados. Com o fim deste arranjo, o mundo emergiu numa era de incertezas. Apesar da existência de uma única superpotência, os Estados Unidos da América, vários núcleos regionais de poder surgiram e conseqüentemente as disputas regionais se multiplicaram.

Associada a essa nova ordenação geopolítica, a globalização também tem um papel protagonista na nova relação entre os estados. De acordo com a Organização Mundial do Comércio, a partir do início da década de 90, a quantidade de acordos comerciais bilaterais e regionais aumentou significativamente, totalizando cerca de 423 acordos em vigor no ano de 2016<sup>1</sup>. De todos os países existentes, apenas Mauritânia, Somália, Sudão do Sul e República

<sup>1</sup>Disponível em: [https://www.wto.org/english/tratop\\_e/region\\_e/region\\_e.htm](https://www.wto.org/english/tratop_e/region_e/region_e.htm). Acesso em: 30 abr. 2016

Democrática do Congo não participam de acordos comerciais com outros países ou blocos<sup>2</sup>. Associado aos acordos comerciais, que são de vital importância para o desenvolvimento econômico de seus membros, existem diversas outras alianças regionais que englobam questões políticas e de segurança, tais como a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), a União Africana, a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e muitas outras organizações e acordos, distribuídos pelos 5 continentes.

A atual arquitetura das relações internacionais conforme mostrado acima através do incontável número de organizações, demonstra que uma instabilidade política ou de segurança, ou uma catástrofe humanitária em uma determinada região, traz consequências imediatas para outros países, mesmo que estes estejam a milhares de quilômetros do foco da crise.

Na defesa de seus interesses, uma nação deverá ter condições de intervir política e, em última instância, militarmente em qualquer crise ou questão que venha trazer consequências negativas para seus anseios como nação, além de ter a capacidade de participar de coligações internacionais para prestar socorro humanitário de acordo com seus interesses. No intuito de defender seus interesses em locais afastados de seu território, uma nação deverá ter a capacidade de realizar, nesses locais, operações de guerra, operações com o emprego limitado da força e operações benignas, em curto espaço de tempo e sem apoio de bases próximas.

### 3. As Operações Expedicionárias

A resposta para esta demanda do Estado é a manutenção de uma força, capaz de realizar operações em locais distantes, de maneira independente e autossustentável, as chamadas Operações Expedicionárias. De acordo com o manual MCDP-3, Operações Expedicionárias são operações militares que envolvem a projeção em terra de uma força em área de crise com relativa sustentabilidade, sendo esta ação realizada em outro país e longe de sua base. Por ser desencadeada longe de apoio próximo e ter que se sustentar enquanto durarem as ações, as Operações Expedicionárias apresentam as seguintes características particulares que as diferenciam das demais operações militares:

- **A Operação ocorre somente no nível operacional:** sua condução normalmente ocorre no nível Operacional como parte de uma campanha mais ampla no Teatro de Operações, ou como operação isolada com o propósito de cumprir missão específica em proveito do poder naval. Apesar da atuação concentrar-se no nível Operacional, suas ações permeiam o nível estratégico e até mesmo o político. Como são consequências da necessidade de projeção de poder em um território estrangeiro, muitas vezes necessitam de extrema coordenação com o país hospedeiro, no caso de uma Operação de Ajuda Humanitária ou Evacuação de Não-Combatentes. Os resultados das ações em terra poderão impactar na relação entre o país executor e as outras nações, gerando benefícios ou desavenças no campo político internacional.

<sup>2</sup> Disponível em: [https://www.wto.org/english/tratop\\_e/region\\_e/rta\\_participation\\_map\\_e.htm](https://www.wto.org/english/tratop_e/region_e/rta_participation_map_e.htm). Acesso em: 30 abr. 2016

- **Ocorre em local distante da sua base:** por definição este tipo de operação se caracteriza pelo envio de uma força militar a outro país com o propósito de projetar poder sobre terra para cumprimento de missão específica. As distâncias envolvidas e a situação política que caracteriza o emprego de tais forças, torna muito difícil a obtenção de apoio logístico local para sustentar as ações em terra.
- **Envolve projeção de poder em outro país:** as Operações Expedicionárias por definição envolvem projeção de poder em outro país, que podem consistir em Operações de Guerra Naval, compreendendo o Assalto Anfíbio, Incursão Anfíbia, Demonstração Anfíbia e Retirada Anfíbia, ou as Operações de Emprego Limitado da Força e as Operações Benignas traduzidas pela Projeção Anfíbia para realização de Operação de Evacuação de Não-Combatentes (OpENC), resposta aos desastres ambientais e às Operações Humanitárias (BRASIL, 2014).

Figura 1: Projeção de Poder - Desembarque da Força



Fonte: <https://www.defesaareanaval.com.br>

- **É conduzida por uma força que tenha capacidade de ser autossustentável:** uma das características marcantes da Operação Expedicionária, é que a força que a realiza deve ter condições de se sustentar pelo tempo necessário ao cumprimento da missão (ESTADOS UNIDOS, 1998). Esta característica se faz imprescindível pois será difícil para a força conseguir suprimentos localmente, especialmente considerando que a operação envolve a projeção de poder em outra nação, seja ela consensual ou não. Nestas condições cresce de importância o conceito de “Sea Basing” que prevê a execução do Apoio de Serviços ao Combate (ApSvCmb) a partir dos navios que transportam a força, aliviando a necessidade de desembarque dos meios logísticos, minimizando o impacto no país onde as operações se realizam e reduzindo a necessidade de proteção da própria estrutura de ApSvCmb.
- **Possui objetivo limitado:** tendo em vista que a força designada para conduzir a Operação Expedicionária terá a sua capacidade de transporte de pessoal, suprimentos e equipamentos limitadas aos espaços disponíveis nos meios alocados para seu transporte, os objetivos atribuídos a este tipo de operação também terão que ser adequados às capacidades da força executora (TILL, 2009). Durante o planejamento da operação, deverá ser considerado o vulto da força e sua capacidade de sustentação para que

se defina um objetivo adequado e consequentemente uma missão exequível, considerando que ela terá que atuar independentemente de apoio.

- **Possui uma duração limitada no tempo:** uma vez que a operação se caracteriza pelo emprego de uma força autosustentável pelo período de tempo necessário a alcançar seus efeitos desejados, sua ação será limitada à capacidade de manter-se em terra com os suprimentos que foram desembarcados para proporcionar um apoio logístico mais cerrado em terra e pelos suprimentos que permaneceram embarcados nos navios (TILL, 2009).
- **É uma operação vocacionada para o Poder Naval:** embora as ações limitadas a serem executadas em outro país possam ser conduzidas com o emprego dos poderes aéreo e terrestre, as características dos meios empregados pelos demais poderes militares impõe seríssimas limitações para realização de uma Operação Expedicionária (LAGE; GUADAGNINO, 2013). Os meios disponíveis para o poder aéreo não possuem capacidade de transporte em espaço e peso que permita deslocar uma quantidade de suprimentos adequada à duração das ações. O poder terrestre não possui a rapidez de mobilização necessária nem a capacidade de se instalar em outro país sem que este tenha fronteira contígua com nosso país. Por outro lado, os meios navais permitem embarcar uma quantidade muito superior em pessoal, material e suprimentos fornecendo a capacidade necessária que uma força militar tem que ter para realizar uma operação dita expedicionária em outro país. Esta grande capacidade de transporte associada às características da mobilidade, da permanência e da versatilidade, intrínsecas ao poder naval, permitem que a Força Expedicionária possa ser deslocada por longas distâncias, com quantidade considerável de equipamentos e suprimentos, podendo permanecer por um período considerável no local da crise permanecendo em águas internacionais (LAGE; GUADAGNINO, 2013).

Figura 2: Força Tarefa Anfíbia



Fonte: Royal Navy

- **Cooperação com outras agências governamentais e Organizações Não Governamentais (ONGs):** considerando os possíveis cenários de emprego, particularmente sendo a Operação Expedicionária uma projeção anfíbia, os desafios a serem enfrentados no país onde ocorrerá o desembar-

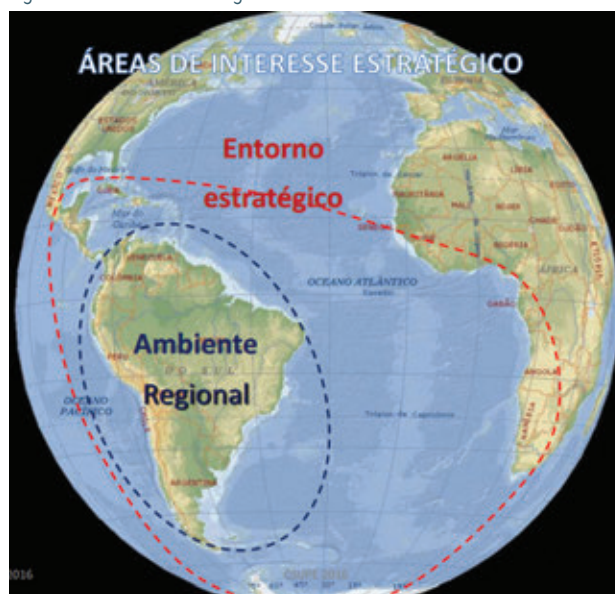
que, transcenderá a capacidade de atuação da força militar, tornando imperativo que esta atue em conjunto com outros órgãos governamentais e não governamentais que possuem expertise específica nos desafios que serão enfrentados (TILL, 2009). Desta maneira poderá ser incorporado ao Estado-Maior da força que realizará a operação, representantes de tais organizações para auxiliar no planejamento e na condução das ações em terra.

#### 4. O Entorno estratégico brasileiro e o desenvolvimento de uma capacidade expedicionária

Seguindo a tendência mundial das relações entre Estados, o Brasil é signatário de vários acordos e participa de diversas organizações internacionais, mas em virtude de sua atual posição de destaque no cenário regional, cresce de importância aqueles acordos e organizações que abrangem sua microrregião de influência, o Atlântico Sul.

A Política Nacional de Defesa (PDN) em seu item 6, ressalta a complexa relação entre os Estados, pautada basicamente em normas e acordos internacionais, mas também fortemente influenciada por interesses particulares destes Estados. Neste contexto, os países buscam forjar alianças ou gerar conflitos de acordo com os benefícios extraídos. Baseado neste pensamento, o Governo brasileiro estruturou a defesa nacional em 11 Objetivos Nacionais de Defesa. Analisando criteriosamente seus significados, poderemos identificar que pelo menos 07 Objetivos estão diretamente relacionados a questões de integridade territorial, fomento de um parque industrial de defesa autóctone e conscientização da sociedade brasileira da importância da defesa. Os demais objetivos nacionais de defesa, apesar de trazerem uma perspectiva de proteção, como o próprio nome sugere, balizam ações no campo internacional na defesa da estabilidade regional sul-americana, na manutenção da paz e segurança internacional e principalmente na defesa dos interesses nacionais e as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior.

Figura 3: O Entorno Estratégico Brasileiro



Fonte: <https://www.defesaeseguranca.com.br>

A PDN descreve o entorno estratégico brasileiro como sendo toda a região sul-americana, o Atlântico Sul, os países limítrofes da África e a Antártica (BRASIL, 2012). Considerando ser essa a principal área de interesse do Brasil, faz-se mister desenvolver capacidades e preparar-se para realizar intervenções nesta grande região balizada pelas águas do Atlântico Sul. Para tanto, o Brasil deve prezar pela manutenção de uma força de pronto emprego e autossuficiente, capaz de conduzir Operação Expedicionária em áreas de interesse, principalmente na área de interesse estratégico do Brasil.

## 5. O Poder Naval e a sua vocação expedicionária

Em consonância com os objetivos políticos relacionados à defesa brasileira, a Estratégia Nacional de Defesa na apresentação dos objetivos estratégicos das Forças, determina que a Marinha do Brasil (MB) desenvolva a sua capacidade de projeção de poder, mantendo uma tropa em condições de pronto emprego para atuar tanto nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), defendendo instalações, portos e ilhas, quanto em outras partes do mundo seja na realização de operações de paz, operações de ajuda humanitárias ou outras operações militares, em proveito dos interesses nacionais conforme ressalta a PDN (BRASIL, 2012).

Partindo desse princípio, a MB expediu em 2014 a nova Doutrina Básica da Marinha (DBM), a qual enfatiza que a defesa da Amazônia Azul não se restringe às operações no interior das AJB, devendo ser estendida além dos espaços marítimos brasileiros (BRASIL, 2014). A preocupação de distanciar as ações de proteção de nosso território implica em manter capacidade de atuar no nosso entorno estratégico, que conforme citado na PDN, caracteriza-se pelo Atlântico Sul, tendo o continente sul-americano como limite ocidental, o mar do Caribe como limites setentrional, os países limítrofes da África com limite oriental e o continente antártico com limite meridional. Operar nestas áreas distantes, impõe à MB a capacidade de executar Operações Expedicionárias.

Na consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa a DBM ressalta as tarefas básicas do Poder Naval, e dentre elas destaca a capacidade e projetar poder sobre terra, que se

traduz na capacidade de transferir a influência do poder naval sobre áreas terrestres. Dentre as possibilidades de concretizar tal influência, a DBM destaca a

realização da Operação Anfíbia por meio de uma força capaz de operar distante de sua base, mantendo condições de sustentabilidade pelo período necessário a alcançar os efeitos desejados de tal intervenção. Para tanto, o Poder Naval deverá dispor de uma força de caráter expedicionário, em permanente condição de pronto emprego, autossustentável e adequadamente apresentada para cumprir tarefas por tempo limitado e em área operacional distante de suas bases terrestres (BRASIL, 2014).

Além das Operações Anfíbias, que se caracterizam pela projeção do poder naval sobre um litoral hostil ou potencialmente hostil, também podem ser caracterizadas como Operações Expedicionárias a seguintes Operações realizadas pelo Poder Naval:

- a. **No campo das Operações de Guerra Naval:** além das Operações Anfíbias, as Operações Ribeirinhas, quando se destinarem ao controle ou negação de uma Área Ribeirinha em outro país; e as Operações Terrestres de Caráter Naval, quando compreenderem ações desenvolvidas em terra, pelo poder Naval, em outros países.
- b. **No campo das operações com o Emprego Limitado da Força:** as Operações de Paz, que se caracterizam pelo emprego do Poder Naval em outros países, sob a égide de organismos internacionais; as Operações de Evacuação de Não-Combatentes (ENC), que preveem a evacuação de cidadãos brasileiros e de outras nacionalidades indicadas pelo governo, de locais fora do território nacional; e as Operações de Segurança das Representações Diplomáticas, que se destinam a prover a segurança do pessoal e das instalações das representações diplomáticas e de instalações de interesse em outros países.
- c. **No campo das atividades benígnas:** as Operações em Apoio à Política Externa; as Operações Humanitárias, que compreendem operações realizadas em outros países com o propósito de mitigar os efeitos de catástrofes naturais ou provocadas pelo homem; e as operações relacionadas com a diplomacia preventiva, que contemplam ações orientadas pelo Capítulo VI da Carta das Nações Unidas.

Em todos os exemplos supracitados, a MB deverá dispor de uma força capaz de projetar-se em outro esta-



Figura 4: Embarque da ForDbq  
Fonte: Comando da Divisão Anfíbia

do, com ou sem o consentimento daquele, em condições de operar pelo tempo necessário para atingir os efeitos desejados, tanto no campo militar quanto no campo político.

Figura 5: Descarga de suprimentos da ForDbq



Fonte: <https://www.defesaereaenaval.com.br>

## 6. Conclusão

A reordenação geopolítica mundial após a queda do comunismo soviético, a globalização da economia, demonstrada pela proliferação de acordos comerciais e o desenvolvimento de blocos políticos, extravasou o impacto de crises e catástrofes regionais, fazendo com que afetem não só a sua microrregião, mas também as de-

mais nações que mantêm relações políticas e econômicas naquele local, mesmo que localizadas a grandes distâncias. A expansão na dimensão e amplitude dos impactos das crises regionais gera a necessidade de desenvolvimento, por parte dos países que têm seus interesses diretamente afetados, de instrumentos de intervenção, que permitam, com ou sem consentimento de outros Estados, buscar defender suas demandas e interesses legítimos como nação.

Atendendo a esta demanda, surge como resposta o desenvolvimento de uma doutrina que permita ao país enviar uma força militar, com adestramento específico, alto estado de prontidão e capacidade de autossustentabilidade, para os locais onde a presença de sua bandeira se torne necessária para defesa de seus interesses. As Operações Expedicionárias são a tradução desta capacidade. Conduzidas por força especialmente adestrada e pronta, capazes de operar fora do país e sem apoio local, com objetivos limitados e por um curto período de tempo, sendo também capazes de interagir com outras forças militares, Organizações Internacionais e ONGs, garantem a nação possuidora desta capacidade, defender seus interesses em qualquer lugar que se faça necessário.

A necessidade de deslocar-se a grandes distâncias com a quantidade necessária de pessoal e material para sua condução, traduzida pela mobilidade, a necessidade de manter-se operando nos locais de crise independente de apoio, traduzida pela permanência, bem como a capacidade de atuar tanto com uma postura militar ofensiva e intervencionista, quanto realizar atividades de caráter humanitário e assistencial, materializado pela versatilidade, conferem ao Poder Naval a vocação para condução das Operações Expedicionárias.

---

## Referências

1808 O HISTÓRICO Desembarque. **O Anfíbio**, Rio de Janeiro, n. 26, p. 8-9. 2008. Edição extra.

BRASIL. Marinha. Estado-Maior da Armada. **EMA-305: Doutrina Básica da Marinha**. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. 2. ed. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/estado-e-defesa-a/estrategia-nacional-de-defesa>>. Acesso em: 3 mai. 2016.

BRASIL. Política Nacional de Defesa. 2. ed. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/estado-e-defesa-a/estrategia-nacional-de-defesa>>. Acesso em: 3 mai. 2016.

ESTADOS UNIDOS. Marine Corps. **Expeditionary Operations**. Quantico, VA, 1998.

LAGE, Rodrigo Ramos; GUADAGNINO, Luiz Guilherme Dias. O Conjugado Anfíbio como Ferramenta da Capacidade Expedicionária do Poder Naval. **O Anfíbio**, Rio de Janeiro, n. 31, p. 6-15, 2013.

MELO, Ronaldo Lopes. Tomada de Caiena: seu significado para a História do Corpo de Fuzileiros Navais. **Revista Navigator**. Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 61-69, 2010.

TILL, Geoffrey. **Seapower: a guide for the twenty-first century** – 2nd ed. London: Taylor & Francis Group, 2009. 409 p.